Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.145 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominado DR. MANOEL VIEIRA MUNIZ, o Posto de Saúde Municipal localizado em Marco da Costa, à Estrada João Batista de Lima - 1º Distrito deste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 27 de novembro de 1989.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal